



EMENDA ADITIVA Nº 01
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 142/2021

Altera o art. 1º do projeto de Resolução nº 142/2021

Art. 1º Altera o art. 1º do projeto de Resolução nº 142/2021, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b" do inciso IV do art. 3º, o caput do art. 11, o art. 12, os incisos I e XIV do art. 15, o inciso I do art. 16, o inciso XVII do art. 19, o inciso VIII do art. 20, o inciso VIII do art. 21, o inciso X do art. 25, o inciso XIV do art. 27, o inciso XII do art. 38, os incisos XVII e XXI do art. 39, o inciso XV do art. 40-A, o art. 46, o art. 50, o inciso II do art. 51, os artigos 74 e 75, os Quadros II, IV e V do Anexo I e o Quadro I do Anexo II; ficam inseridos os incisos VII, VIII e IX no art. 11 e os incisos XV ao XXVI no art. 15; ficam revogadas a alínea "a" do inciso IV, as alíneas "a" e "g" do inciso V e a alínea "c" do inciso VI do art. 3º, os artigos 7º, 8º e 9º, o inciso I do art. 11, os incisos III, XXII e XXXII do art. 12, os artigos 17 e 18, o inciso XVI do art. 19, os artigos 26 e 36, os incisos I e X do art. 51 e o §3º do art. 54; todos da Resolução nº 104/2014, que passa a constar com a seguinte redação:

(...)

Art. 51 (...)

I – (Revogado)

II – O cargo de Auxiliar Administrativo exige escolaridade de nível médio completo, tem jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo 01 (uma) vaga para o respectivo cargo;

(...)

X – (Revogado)

(...)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
em 11/11/2021

Odair Sanson

*Vereador Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Legislação, Justiça e Redação*

Gilberto Rogalski

*Vereador Relator da Comissão Permanente
de Constituição, Legislação, Justiça e Redação*

Marcel Pietralla

*Vereador Membro da Comissão Permanente
de Constituição, Legislação, Justiça e Redação*

JUSTIFICATIVA

Trata-se apenas de adequação da redação ao restante da Resolução. A alteração refere-se ao inciso II do art. 51, que havia permanecido com a previsão de 02 vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo enquanto o restante da proposição previa a diminuição para 01 vaga.

Pelo exposto, solicito aos nobres vereadores o estudo, a discussão e a aprovação da presente proposição.

Odair Sanson

*Vereador Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Legislação, Justiça e Redação*

Gilberto Rogalski

*Vereador Relator da Comissão Permanente
de Constituição, Legislação, Justiça e Redação*

Marcel Pietralla

*Vereador Membro da Comissão Permanente
de Constituição, Legislação, Justiça e Redação*